



## CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

### DELIBERAÇÃO Nº 5524

**O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**- COPAM, em sua 766ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023,** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2023-001236/TEC/AA-0183 – SKY ENERGY SÃO MAMEDE PROJETO SOLAR SPE LTDA.** – AA = Compensação Ambiental = LP Nº 226/21 = Proc.: 2021-008312 = 30 UFRPB = AC: 900 ha = L/Atv.: Zona Rural - Município: São Mamede/PB. **DELIBERA:**

**Art. 1º** O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 019/2023, referente ao **Complexo Solar Fotovoltaico São Mamede da empresa SKY ENERGY SÃO MAMEDE PROJETO SOLAR SPE LTDA**, localizado no município de São Mamede-PB;

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Roanny Viana de Barros**  
*Secretária Executiva do COPAM*

**Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque**  
*Presidente Substituto do COPAM*

**Publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023.**